

AGREE TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
(em constituição)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE POR AÇÕES**

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

- I. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 23 de junho de 2022, às 17:00 horas, na sede social da **AGREE TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. (em constituição)** (“Companhia”), na SGAN QD 601, cj. H, sala 55 SS1, parte 30, Edifício Íon, Brasília, Distrito Federal, CEP 70830-018.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber:
- (A) **BELA JUJU PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.198.078/0001-38, e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em sessão de 10 de novembro de 2021, sob o NIRE 35.238.099.376, com sede na Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 300, 10º andar, conjunto 104, Parte, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01318-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4906979 SPTC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.582.551-54, residente e domiciliado na Rua 54, nº 638, Ed. Jardins do Lago, apartamento 1203, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74810-220 (“**BELA JUJU**”);
- (B) **RAYSSA DE MELO FEITOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2746130 SSP/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 032.208.561-60, residente e domiciliada na AOS 7 Bloco B, apto. 514, Área Octogonal, Brasília, Distrito Federal, CEP 70660-072 (“**RAYSSA**”); e
- (C) **THAYS MACEDO DE MELO MOURA**, brasileira, casa sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade nº 1101256954 MDEB/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 905.021401-00, residente e domiciliada na QRSN casa 2517, Setor Militar Urbano, Brasília, Distrito Federal, CEP 70630-518 (“**THAYS**”);
- III. MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Thays Macedo de Melo Moura e secretariados pela Sra. Rayssa de Melo Feitosa, supra qualificadas.
- IV. ORDEM DO DIA.** Constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação “Agree Tecnologia e Consultoria S.A.”.
- V. DELIBERAÇÕES.** A Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha essa por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de Agree Tecnologia e



Consultoria S.A., na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual, aprovado, por unanimidade, pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu Anexo V.

V.1. Informou a Sra. Presidente que sobre a mesa encontravam-se: (i) o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelas acionistas, que subscreveram, no ato, a totalidade do capital da Companhia, no valor de R\$ 20.001,00 (vinte mil e um reais), representado por 20.001 (vinte mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo V.1(i), o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: (a) a acionista **BELA JUJU PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** subscreveu 6.667 (seis mil e seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social, pelo valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com ágio no valor de R\$ 1.793.333,00 (um milhão e setecentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais), as quais serão integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de 1 (um) mês; (b) a acionista **RAYSSA** subscreveu 6.667 (seis mil e seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais), as quais foram totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional; e (c) a acionista **THAYS** subscreveu 6.667 (seis mil e seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais), as quais foram totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional; e (ii) os recibos de depósitos que comprovam a integralização parcial do capital social, os quais foram lidos pela Sra. Presidente, que também passam a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo V.1(ii).

V.2. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitas para o cargo de diretoras, por unanimidade, com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data (i) **RAYSSA DE MELO FEITOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2746130 SSP/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 032.208.561-60, residente e domiciliada em AOS 7 Bloco B, apto. 514, Área Octogonal, Brasília, Distrito Federal, CEP 70660-072, conforme termo de posse constante do Anexo V.2(i); e (ii) **THAYS MACEDO DE MELO MOURA**, brasileira, casa sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da do documento de identidade nº 1101256954 MDEB/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 905.021401-00, residente e domiciliada na QRSN casa 2517, Setor Militar Urbano, Brasília, Distrito Federal, CEP 70630-518, conforme termo de posse constante do Anexo V.2(ii).

V.2.1. As Diretoras aceitaram os cargos para os quais foram eleitas, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenadas ou sob efeitos de



condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, as Diretoras ora eleitas tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio.

V.3. A Sra. Presidente, por fim, esclareceu que as diretoras eleitas nesta data ficam incumbidas de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, declarada a constituição da Agree Tecnologia e Consultoria S.A., foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **THAYS MACEDO DE MELO MOURA** - Presidente e **RAYSSA DE MELO FEITOSA** - Secretária. Acionistas Fundadoras Presentes: **BELA JUJU PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, **RAYSSA DE MELO FEITOSA** e **THAYS MACEDO DE MELO MOURA**.

Brasília, 23 de junho de 2022.

**Confere com a original,
lavrada em livro próprio.**

Mesa:

THAYS MACEDO DE MELO MOURA
Presidente

RAYSSA DE MELO FEITOSA
Secretária

Acionistas fundadoras:

**BELA JUJU PARTICIPAÇÕES
IMOBILIÁRIAS LTDA.**
Por: Lucas Macedo de Oliveira

RAYSSA DE MELO FEITOSA

THAYS MACEDO DE MELO MOURA

Advogado Responsável:

Alexis Carriço Apostolatos
OAB/SP nº. 337.510

